

Acordos, só via Congresso

Nenhum empréstimo, operação ou acordo externo que importe em onus para o Tesouro Nacional terá validade se não for submetido antes à aprovação do Congresso Nacional. E o que pretendem o deputado Hugo Mardini (PDS-RS) e mais 216 congressistas com a proposta de emenda constitucional que será apresentada amanhã.

A emenda reconhece que o Congresso não dispõe atualmente, ao contrário do que pensa o PMDB, da prerrogativa de autorizar ou

não, por exemplo, o acordo que está sendo armado entre o Governo e o Fundo Monetário Internacional.

COMPETÊNCIA

Na justificativa, o deputado Mardini, autor da iniciativa, diz que não se pode compreender que atos de tão significativa importância para o País, "como iniludivelmente o são os concernentes a empréstimos e outras operações de cunho financeiro, bem como quais-

quer acordos, todos importando onus para o Brasil, sejam concertados com organismos internacionais sem que, antes, a Nação, através do Congresso, se pronuncie, estabelecendo, inequivocamente, quanto a conveniência, ou não, de tais atos".

Segundo Mardini, se o Congresso tivesse sido consultado, manifestando-se objetivamente quanto aos ajustes traduzidos nas denominadas "Cartas de Intenções" firmadas em nome do Go-

verno do Brasil com o FMI, não estaria, agora, sendo colocado em cheque a sinceridade, e mesmo, a credibilidade de nossas autoridades, ao firmarem esses compromissos. Eis que não poderiam se comprometer quanto ao cumprimento de determinadas condições a que anuiram, quando não podiam fazê-lo, como a concernente à questão salarial, desde que as modificações exigidas, ficariam, inequivocamente, sujeitas à decisão do Congresso Nacional.